



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 04 de novembro de 2011 (Sexta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 207/2011

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

- 1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM SÁRVIO
1.2 COMANDANTE DO SOCORRO..... 1º TEN BM ANDERSON
1.3 OFICIAL DE DIA2º TEN BM LOPES
1.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

Em 30-10-2011:

- TC QOBM (GIP-10/9132) EMÍDIO José Medeiros de Oliveira, por ter vindo à cidade de Teresina-PI, participar de Curso de Examinador de Trânsito e participar da Comissão Paritária que trata das escalas dos Bombeiros.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedida ao Ten Cel QOBM (GIP-10/7558) DANIEL Pereira da Silva, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e instrução, a contar de 07-11-2011 para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família (sogra), em

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 207/2011 DE 04/11/2011 – (SEXTA-FEIRA)

conformidade com a letra c, parágrafo 1º do Art. 64 do Estatuto da PMPI. (Transcrição da Nota nº 230/DP/2011, datada de 04-11-2011)

3.2.2 FÉRIAS DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedido 01 (um) período regulamentar de férias referente ao ano de 2010 para gozo em 2011, ao 1º Ten QCOBM (101348533-7) Ary Manoel ALVINO, a contar do dia 07-11-2011 com apresentação em 07-12-2011. (Transcrição da Nota nº 231/DP/2011, datada de 04-11-2011).

3.2.3 OFICIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. COMANDO GERAL. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. Of. nº 070/DEI – CBMEPI/2011. Teresina-PI, 18 de outubro de 2011. Do Ten Cel QOBM/Comb. – Gerente de Ensino e Instrução. Ao: Sr. Cel QOBM/Comb. – Cmt Geral do CBMEPI. Assunto: Encaminhamento (FAZ). Anexo: 1) Planilha das Escalas Programadas dos alunos do Curso de Capacitação Musical BM/2011; 2) Escalas programadas, apresentada pelo Ten BM Alvino – Instrutor do Curso de Capacitação Musical BM/2011. Sr. Comandante Geral, Encaminho-vos em anexo, uma planilha das Escalas programadas dos alunos do Curso de Capacitação Musical BM/2011 e, Escalas programadas, apresentada pelo Ten BM Alvino - Instrutor do Curso de Capacitação Musical BM/2011, no qual solicita o referido pagamento. Outrossim, informo-vos que de acordo com o § 3º, do Art. 19-A, da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, a referida Escala Programada, apresentada pelo Ten QCOBM Alvino, não se enquadra. KLEBER SOARES CORREIA LIMA – Ten Cel QOBM/COMB. – Gerente de Ensino e Instrução do CBMEPI.

3.2.4 PARECER DO CHEFE DO NCG/CBMEPI AO OFICIO Nº 070/DEI/CBMEPI, DATADO DE 18-10-2011:

- O NCG/CBMEPI (Núcleo de Controle e Gestão do CBMEPI) entende que tal pleito não se enquadra nos requisitos estabelecidos pela legislação específica, informando assim pelo Indeferimento.

4. 4ª PARTE – JUSTICA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.

COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb

SUB CMT GERAL DO CBMEPI